



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 04/2024 - DPROS

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPROS/SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022 e a Portaria Sudam nº 256, de 10 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o art.17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Neyvan Borges de Lima (titular) e Luis Eduardo da Silva Monteiro (suplente) como fiscais do TED nº 09113820230003-002103/2023 (SEI [0560167](#); Proc. [59004.002451/2023-99](#)), celebrado entre a SUDAM (unidade descentralizadora) e a UFAM (unidade descentralizada), para exercer a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto "Desenvolver Protocolo de Adequação do Processo Produtivo de Queijo Coalho Artesanal a ser adotado em queijarias artesanais da Bacia leiteira de Autazes ligadas à APROQUEIJO (Associação de Produtores de Queijo de Autazes) e (II) Promover adequação do LabisLeite (Laboratório de Análise de leite e derivados da Faculdade de Ciências Agrárias), para que este se torne laboratório de referência na Região Norte na análise da sanidade, qualidade microbiológica e bromatológica de leite fluido e derivados".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AHARON ALCOLUMBRE

DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 11/01/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567891** e o código CRC **8FCD9FAC**.